

PORTARIA Nº 172/2021

Antecipa o horário de início da 44ª Sessão Ordinária do dia 13/12/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a portaria nº 171/2021, que declara Luto Oficial, em razão do falecimento ocorrido nesta data, da Sra. Maria José de Oliveira Barbosa - esposa do ex-prefeito de Sinop Adenir Alves Barbosa;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar para as 13h00min (treze horas) o início da 44ª Sessão Ordinária do dia 13/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de dezembro de 2021**

Elbio Volkweis
Presidente